



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

INTERROMPE PARCIALMENTE FÉRIAS DE SERVIDORES.

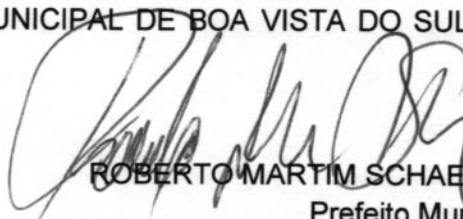
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE, parcialmente, as férias dos seguintes servidores, todos detentores do cargo de Professor:

Sandra Spellmeier Zuchi, matrícula nº 114; **Iracema Atuatti Debiasi**, matrículas nº 040 e nº 041; **Lurdes Barili Muller**, matrícula nº 111; **Rosângela Chesini Rech**, matrícula nº 113; **Cláudio Mansoni**, matrícula nº 596; **Juciane Debiasi**, matrícula nº 135; **Clemilda Petersen**, matrícula nº 294; **Lilian Agostini Casagrande**, matrícula nº 653; **Luinê Spader Broch Felippi Chiella**, matrícula nº 584; **Carina de Lurdes Soares**, matrícula nº 676; **Ilaine Ahlert Docena**, matrícula nº 039; **Vério Docena**, matrícula nº 045; e **Crislaine Gelenski Jaguszevski**, matrícula nº 552, que se encontram no gozo de férias regulamentares, por motivos de superior interesse público, nos termos do art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores, **somente no dia 24.01.2022, no turno da manhã**, a contar das 9h, com o fim de participarem de uma reunião com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ocasião na qual serão debatidos assuntos relativos às Escolas Municipais Sementinhas do Bem e Duque de Caxias.

Os servidores poderão usufruir do gozo das férias ora interrompidas, pelo turno trabalhado, durante o período de recesso escolar do mês de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/01/2022*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.